

PROJETO DE LEI N° 2717.09, DE 11 DE MAIO DE 2022.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), assim classificado:

02 - GABINETE DO PREFEITO:

01 - GABINETE DO PREFEITO:

04.122.0007.2005 - PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS;

3.3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais(210)	R\$ 7.000,00
SUB TOTAL	R\$ 7.000,00
T O T A L	R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro 2021.....

.....	R\$ 7.000,00
SUB TOTAL	R\$ 7.000,00
T O T A L	R\$ 7.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 11 de maio de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2708.09/2022.
Ao Projeto de Lei N° 2717.09/2022.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial no Gabinete do Prefeito.

O disposto na matéria visa criar rubrica que deverá suportar despesa referente ao Termo de Colaboração já autorizado por essa Casa Legislativa, o qual tem por objeto estabelecer as condições para o Município prestar apoio à **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA - HOSPITAL SANTA ISABEL**, significado no repasse de recursos para aplicação em despesas com a organização da XVII NOTTE ITALIANA, que acontece na data de 25 de junho de 2022, evento em benefício do Hospital Santa Isabel de Progresso.

Considerando o acima exposto, e as justificativas sobre a importância do Termo, já evidenciadas no Projeto que autorizou o acordo e que já mereceu aprovação dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal